



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.374 , DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

“Substitui membro do Conselho Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, fundamentado com o que estabelece a Lei Complementar nº 20, de 19 de maio de 1994, alterada pelas Leis Complementares nºs 43, de 04 de abril de 1995, e 403, de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2014, para compor o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF, para o exercício de 2014, o servidor **HIRCIO FACUNDO ALMEIDA** – Suplente, Representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, em substituição ao servidor **JAILSON VIANA DE ALMEIDA** – Suplente, nomeado através do Decreto nº 12.878, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito